



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

## RESUMO EXECUTIVO

153ª REUNIÃO

109ª ORDINÁRIA

**Data:** 26.09.2005

**Hora do Início:** 14:15

**Local:** Auditório “Maria Eglantina Nunes Rondon”, sede da SUSAM.

**Abertura:** **Dr. Wilson Duarte Alecrim**

Presidente da CIB/AM

**ITEM I** – A ata de reunião nº 152ª (108ª ordinária). Foi aprovada após correções nas linhas 02, 40, 68, 84 e 100.

**ITEM II – Comunicações.** Além das recebidas e expedidas no período, o membro **Dário Vicente da Silva** informou sobre o encontro que dentre outros assuntos foi discutida a mudanças de data da reunião que haverá em Manaus, com a participação do CONASEMS.

**ITEM III** – Processo nº 01490/2005, de interesse de **Ângela Maria Teixeira Reis**, os membros consensuaram pela aprovação do parecer do membro **Dário Vicente da Silva**. é aprovaram a remoção.

**ITEM IV** – Processos nº 03484 e o 01561/2005, de interesse do servidor **Kleber Aluizio Barbosa**, os membros acataram o parecer da membro **Maria Artemisa Barbosa** de que a decisão compete à Secretaria do Estado de Saúde.

A membro relatora sugeriu e foi acatado pelos membros a formação de uma comissão, constituída pela Fundação de Vigilância em Saúde, Departamento de Gestão de Recursos Humanos e Departamento de Assistência à Saúde do Interior para analisar e elucidar o fluxo interno dos pedidos de movimentação dos servidores no âmbito do SUS, cujo posicionamento irá subsidiar o parecer desta comissão.



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**Extra Pauta:**

1. O membro **Antonio Evandro Melo de Oliveira**, Diretor Presidente da FVS, solicitou autorização para a regularização de débitos existentes nos Municípios de Borba e Manaquiri, referente às ações de Epidemiologia e Controle de Doenças, contraídos em data anterior à certificação desses municípios. Os membros consensuaram pela aprovação do pleito.
2. O membro **João Francisco Tussolini**, solicitou autorização para cadastramento do CAPS tipo II, junto ao Ministério de Saúde, cujo prazo está definido até o dia 19/10/2005. Os membros foram de consenso pela aprovação.
3. O Membro **João Francisco Tussolini**, solicitou também autorização para ampliação de equipes de PSF, sendo que os membros foram de parecer que a competência para essa decisão é do Departamento de Políticas Estratégicas, sendo desnecessário submeter à aprovação da CIB/AM.

A reunião foi encerrada às quinze horas e quarenta e cinco minutos. Estiveram presentes: **Wilson Duarte Alecrim, Antônio Evandro Melo de Oliveira, José Rodrigues, Plínio César Albuquerque Coelho, Maria Artemisa Barbosa, Dário Vicente da Silva, Ada Frota Oliveira de Carvalho, João Francisco Tussolini, Elorides de Brito.**



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

## RESOLUÇÃO Nº. 045 DE 26 DE SETEMBRO 2005.

Dispõe sobre a remoção dos servidores da FUNASA, no âmbito do Sistema Único de Saúde.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS-CIB/AM, na sua 153ª Reunião (109ª Ordinária), realizada no dia 26.09.2005, e;

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Instrução Normativa Nº 001/2003, de 03 de Janeiro de 2003, que estabelece procedimentos relacionados à cessão de servidores da FUNASA a Estados, Municípios e Distrito Federal, para atuarem no sistema de Saúde;

**CONSIDERANDO** os pareceres dos membros da CIB/AM, nos processos abaixo:

### RESOLVE:

- 1) **APROVAR** as movimentações dos servidores da FUNASA, conforme o que contém cada processo:
  - Processo Nº 25120.003.884/2004-51-FUNASA/AM – de interesse da servidora **Ângela Maria Teixeira Reis**, do município de Itacoatiara para Urucará, para acompanhar o cônjuge, de acordo com a relatoria do membro **Dário Vicente da Silva**.
- 2) **ENCAMINHAR** a decisão sobre o pedido de cessão do servidor, **Kleber Aluísio Ramos**, Processos Nº's 03484/01561/2005 para a Secretaria de Estado da Saúde, atendendo a sugestão da membro **Maria Artemisa Barbosa**.
- 3) **ACATAR** o parecer da membro **Maria Artemisa Barbosa** e constituir uma comissão formada pelos membros abaixo, sob a coordenação do primeiro indicado para analisar e elucidar as diversas solicitações definindo o fluxo de tramitação desses processos:
  - Fundação de Vigilância em Saúde
  - Departamento de Gestão de Recursos Humanos
  - Departamento de Assistência à Saúde do Interior



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Sala de Reuniões da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas,  
em Manaus, 26 de setembro de 2005.

**DÁRIO VICENTE DA SILVA**  
Vice-Presidente da CIB/AM

**WILSON DUARTE ALECRIM**  
Presidente da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na **Resolução Nº. 045/2005 – CIB/AM**, datada de 26 de setembro de 2005, **nos termos do Decreto de 18.11.2004.**

**WILSON DUARTE ALECRIM**  
Presidente da CIB/AM

**RESOLUÇÃO Nº. 046 DE 26 DE SETEMBRO 2005.**

**Dispõe sobre a regularização de débito dos municípios de Borba/AM e Manaquiri/AM, contraídos antes da certificação em epidemiologia e controle de doenças.**

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS-CIB/AM**, na sua 153ª Reunião (109ª Ordinária), realizada no dia 26.09.2005, e;

**CONSIDERANDO** os Ofícios Nºs 2226 e 2276/DIPRE/FVS – AM e as argumentações técnicas do Diretor Presidente da FVS, **Antônio Evandro Melo de Oliveira.**



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** que a FVS/AM tome as providências necessárias para regularizar a situação dos municípios de Borba/AM e Manaquiri/AM, conforme discriminação dos documentos em anexo, a saber

- a) Borba/AM – Total R\$ 33.414,45
- b) Manaquiri - Total R\$ 20.771,83

Sala de Reuniões da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 26 de setembro de 2005.

**DÁRIO VICENTE DA SILVA**  
Vice-Presidente da CIB/AM

**WILSON DUARTE ALECRIM**  
Presidente da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na **Resolução Nº. 046/2005 – CIB/AM**, datada de 26 de setembro de 2005, **nos termos do Decreto de 18.11.2004.**

**WILSON DUARTE ALECRIM**  
Presidente da CIB/AM

**RESOLUÇÃO Nº. 047 DE 26 DE SETEMBRO 2005.**

**Dispõe sobre o CAPS,  
modalidade II do município de  
Parintins.**

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS-CIB/AM**, na sua 153ª Reunião (109ª Ordinária), realizada no dia 26.09.2005, e;

**CONSIDERANDO** a necessidade de aprovação do pedido do cadastro do Centro de Apoio Psico-Social/ CAPS – modalidade II, do município de Parintins junto ao Ministério da Saúde, de acordo com o Ofício Nº 424/2005 – G. SEMSA – Parintins;



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**CONSIDERANDO** as argumentações técnicas do Secretário Municipal de Saúde e membro desta CIB, **João Francisco Tussolini**.

**RESOLVE:**

- c) **AUTORIZAR** por consenso dos membros, o pedido de cadastro do Centro de Atenção Psico-Social – CAPS, modalidade II do município de Parintins, junto ao Ministério da Saúde, nos termos apresentados no Projeto.

Sala de Reuniões da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 26 de setembro de 2005.

**DÁRIO VICENTE DA SILVA**  
Vice-Presidente da CIB/AM

**WILSON DUARTE ALECRIM**  
Presidente da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na **Resolução Nº. 047/2005 – CIB/AM**, datada de 26 de setembro de 2005, **nos termos do Decreto de 18.11.2004**.

**WILSON DUARTE ALECRIM**  
Presidente da CIB/AM